



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



ANEXO I PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA



Disposições gerais

A administração do canteiro e a direção geral da obra serão exercidas pelo responsável técnico do construtor, que providenciará a colocação de pessoal qualificado, de materiais e equipamentos adequados e em número suficiente para execução e conclusão da obra com excelente qualidade e dentro do prazo previsto.

Início da obra

Os serviços serão iniciados dentro do Máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Prazo

O prazo para execução da obra será de 210 dias, contados 05 (cinco) dias após a entrega da ordem de serviço.

1. INSTALAÇÕES DA OBRA

1.1. Placa da obra

Placa da obra – a placa da obra deverá atender as recomendações do programa e deverá ser afixada em local visível por todo o período de execução da obra. A placa com 6 m² será executado com armação de barrote com 8x8 cm no qual será fixado placas de zinco chapa 20 e pintada de acordo com as normativas de cada Ministério.

2. Serviços preliminares.

2.1. Locação da obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

2.2 Retirada de pavimentação

Será retirada toda pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca existente.

2.3. Carga manual de entulho

Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3).

2.4. Transporte de material

Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 0.5 km.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto

O presente memorial descritivo destina-se a Implantação de Pavimentação em Piso Intertravado, conforme projeto, nas Ruas: **RUA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE FLECHEIRAS - TRAIRI-CE.**

Projetos

A execução da pavimentação deverá obedecer integralmente aos projetos especificações fornecidas ao construtor, constando de todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Taxas e licenças

Caberá ao construtor providenciar a obtenção de todas as licenças necessárias à execução da obra, ficando também ao seu encargo o pagamento de todas as taxas.

Normas

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tenham relação com os serviços objeto deste contrato.

Assistência Técnica Administrativa

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigente, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente 'as obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado pelo CREA local.

Fiscalização

Caberá a Prefeitura Municipal de Trairi a fiscalização da obra, podendo desaprovar qualquer serviço, em qualquer que seja a sua fase de execução, que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e / ou material aplicado. Fica neste caso, a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional.

Matérias, mão de obra e equipamentos

Todo o material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desempenho dos serviços.



3.1 Pavimentação

3.1 Lastro de pó de pedra (E= 5cm)

Consiste na execução de uma camada de pó de pedra para assentamento dos blocos com espessura de 5 cm. A camada de pó será definida com o emprego de régua de 3 cm de comprimento espaçadas de 2 m, posicionadas longitudinalmente e que servirão de guias para a regularização do pó. A camada de pó será medida por m³ de material executado na pista.

3.2 Aterro

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente compactadas mecanicamente com utilização de Rolo. Terão espessura de 20 cm.

3.3 Meio- fio

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será assentado nas ruas, no nível da pavimentação da via, um meio fio de contenção na divisão do piso intertravado e as pavimentações existentes.

3.4 Sarjeta em Concreto Simples

A sarjeta será executada com uma camada de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento. Com largura de 30 cm e espessura de 10 cm.

3.5 Pavimentação em Piso Intertravado

Execução de via em piso intertravado, com bloco cor natural de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, com 16 faces.

3.6 Compactação Mecânica

A compactação procederá, por meios mecânicos, com compactador tipo placa vibratória, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica.

4. Sinalização Horizontal e Vertical

4.1 Vertical

4.1.1 Placa De Identificação

Placa de identificação das vias – em todas as ruas em que serão executadas as pavimentações serão assentadas quatro placas de identificação das vias, sendo duas no

início e duas no final da rua. As placas serão em chapa galvanizada (zinco) com as dimensões de 45 cm x 20 cm afixados na testada superior das casas das esquinas do início e fim de cada rua fixadas com quatro parafusos, pintadas em tinta para serigrafia com cobertura em verniz informando o tipo do logradouro o nome do logradouro.

4.1.2 Placa De Regulamentação

Placa de regulamentação/advertência refletiva padrão DETRAN (50x50) cm em chapa de aço galvanizado com suporte, assentada sobre pontalete/barrote afixado sobre parafuso com porca e fixado no chão sobre um agregado de concreto simples.

5.2 Horizontal

5.2.1 Pintura de faixa de pedestre

Será realizada pintura ou zebra da faixa de pedestre com tinta acrílica, e = 30 cm, com aplicação manual sobre o calçamento, de acordo com o projeto de sinalização.

6. Limpeza Geral

6.1 Limpeza geral da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

7. CALÇADAS

7.1 Locação da Obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

7.2 Aterro Apilado

Os trabalhos de aterro das calçadas serão executados com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiladas com malho de 30 a 60 Kg. Terão espessura de 20 cm.

7.3 Piso Intertravado sobre a calçada

Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular de cor natural de 22 x 11 cm, espessura 6cm.

7.4 Limpeza Final

Será feita a limpeza geral das calçadas, a obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



8. Administração da obra

A execução da obra será realizada e organizada por Encarregado de Obras e Engenheiro Civil.



Lucidio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.
Local: DISTRITO DE FLECHEIRAS

SINAPI OUTUBRO DE 2023 DESONERADA
SEINFRA 28.1 DESONERADA



ORÇAMENTO

OUTUBRO/2023

RUA SÃO PEDRO							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
1.0	INSTALAÇÕES DA OBRA						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	310,18	397,56	2.385,36	103689
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.940,90	0,28	0,36	2.498,72	C2873
2.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	6.940,90	11,08	14,20	98.560,78	C2940
2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3); AF_07/2020	M3	555,27	9,52	12,20	6.774,30	100981
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	M3	555,27	5,78	7,41	4.114,54	C2529
3.0	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	347,05	112,70	144,45	50.131,37	C2864
3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	555,27	104,47	133,90	74.350,68	C0328
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM, PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.005,43	46,24	59,27	118.861,83	94273
3.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.133,55	41,85	53,64	221.723,64	94287
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	6.342,52	71,75	91,96	583.258,15	92404
3.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.342,52	0,61	0,78	4.947,15	97084
4.0	CAIAÇÃO						
4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	561,52	5,27	6,75	3.790,26	C0588
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL						
5.1	VERTICAL						
5.1.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UND	2,00	82,50	105,74	211,50	13521
5.1.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA (50X50)CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE	M2	2,00	761,14	975,55	1.951,08	C3353
5.2	HORIZONTAL						
5.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	153,00	20,42	26,17	4.004,00	102501
6.0	LIMPEZA GERAL						
6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	6.940,90	1,38	1,77	12.285,40	C3447
7.0	CALÇADAS						
7.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	4.133,55	0,28	0,36	1.488,06	C2873
7.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	449,16	108,38	138,91	62.392,80	C0330
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	3.742,99	69,20	88,69	331.965,77	92396
7.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	31,80	129,43	165,89	5.275,31	104658
7.5	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	4.133,55	1,38	1,77	7.316,38	C3447
	TOTAL					1.598.287,08	
8.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
8.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	100,00	467,44	599,12	59.912,01	COMP 01
	TOTAL					59.912,01	
TOTAL						1.658.199,09	

Lucidéo Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.
Local: DISTRITO DE FRECHEIRAS

SINAPI OUTUBRO DE 2023 DESONERADA
SEINFRA 28.1 DESONERADA



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Administração da Obra

Código	Descrição	und.	Cálculo	Quant.	Preço UNIT	Total
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MÊS=HORASXDIASXSEMANAS)	h	9,17*5*4	183,41	22,56	4.137,73
90778	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MÊS=HORASXDIASXSEMANAS)	h	3*2*4	24,00	105,83	2.539,92
TOTAL SIMPLES						6.677,65
TOTAL PARA 7 MESES						46.743,55
FRAÇÃO DE 100%						467,44
BDI: 28,17%						131,68
TOTAL GERAL						599,12


Lucídio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643



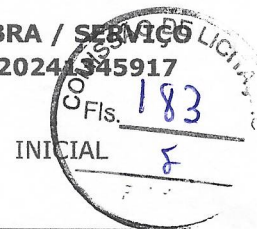


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE2024/1345917

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607567643**

Registro: **13130CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

CPF/CNPJ: **07.533.946/0001-62**

AVENIDA Miguel Pinto Ferreira

Nº: **145**

Complemento:

Bairro: **PLANALTO NORTE**

Cidade: **Trairi**

UF: **CE**

CEP: **62690000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **FLECHEIRAS**

Cidade: **TRAIRI**

UF: **CE**

CEP: **62690000**

Data de Início: **15/01/2024**

Previsão de término: **31/12/2028**

Coordenadas Geográficas: **-3.220752, -39.268553**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

CPF/CNPJ: **07.533.946/0001-62**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 -EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DEPAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 -VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA RUA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE FLECHEIRAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, OBJETO DO PT: 109.1789-86

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 097.788.701-44

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CNPJ: 07.533.946/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **15/01/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8216699742**



www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE
Local: DISTRITO DE FLECHEIRAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO	TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
%	100%	13,82%	13,82%	13,82%	13,82%	13,82%	13,82%	17,08%
Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas	1.658.199,09	229.163,11	229.163,11	229.163,11	229.163,11	229.163,11	229.163,11	283.220,40


Lucídio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE
Local: DISTRITO DE FLECHEIRAS

MEDIDAS E COORDENADAS

RUA	EXTENSÃO (M)	LARGURA MÉD. (M)	ÁREA (M ²)	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
RUA SÃO PEDRO	1013,16	6,26	6342,52	Lat.: -3.220346° Long.: -39.279143°	Lat.: -3.220149° Long.: -39.270178°

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TRAIRI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS
 1. ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%
 APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS/MÊS

DISCRIMINAÇÃO %	HORISTAS %	MENSALISTA %
GRUPO A (básicos)	16,80	16,80
INSS	0,00	0,00
FGTS	1,50	1,50
SESI	1,00	1,00
SENAI	0,20	0,20
SEBRAE	0,60	0,60
INCRA	2,50	2,50
Salário-educação	3,00	3,00
Seguro de acidentes do trabalho	8,00	8,00
GRUPO B	44,97	16,84
Férias (adicional de 1/3)	17,85	0,00
Auxílio-enfermidade	3,71	0,00
Licença-paternidade	0,92	0,71
Faltas legais	10,83	8,33
13º salário	0,07	0,06
Salário maternidade	0,72	0,56
Repouso Semanal Remunerado	1,55	0,00
Feriados	0,11	0,09
Dias de Chuvas	9,18	7,07
Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
GRUPO C	15,41	11,86
Indenização (rescisão s/justa causa)	5,60	4,31
Aviso prévio indenizado	0,13	0,10
Férias Indenizadas	4,40	3,39
Aviso prévio trabalhado	4,81	3,70
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,47	0,36
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,02	3,19
Grupo A x Grupo B	7,55	2,83
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,47	0,36
TOTAL GERAL	85,20	48,69

Lucídio Carneiro
 Eng. Civil
 RFP-0007/2014



(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de TRAIRI
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, NO DISTRITO FLECHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI COM DESONERAÇÃO	21,99%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOPTADO é:</i>	28,17%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,74%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	1,21%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

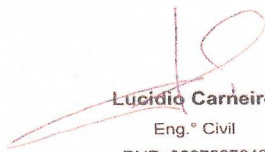
NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

NÃO	Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
SIM	Foi orçado administração local.
NÃO	Não foi necessário orçar canteiro obras.


Lucidio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643

Responsável Técnico pelo Orçamento

LUCIDIO JOSÉ COSTA CARNEIRO
RNP: 0607567643



2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

3,00%
100,00%
3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

out/23

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 28,17%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

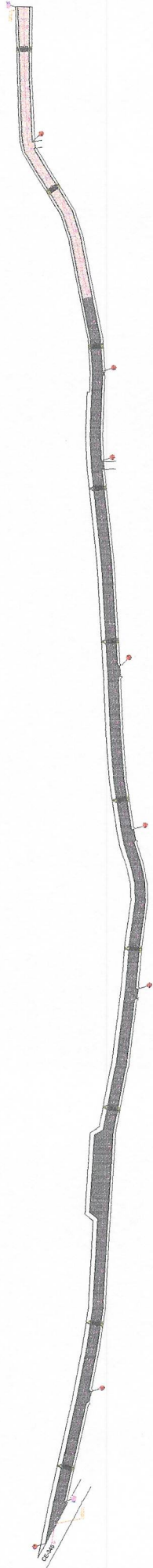

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito de Trairi-CE

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITURA DE TRAIRI- CE.



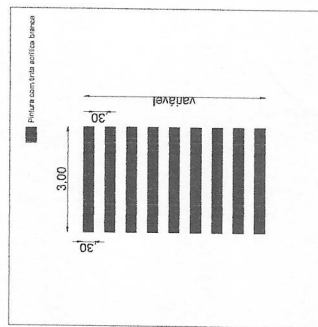


VEICULO INTERFERINDO DE 15 FAIXAS COM ESPESURA DE 1,50

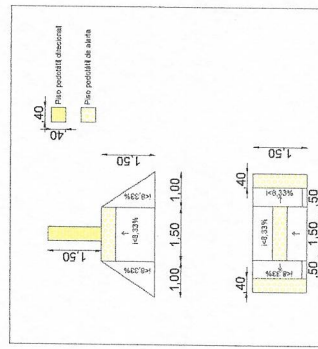


RUA SÃO PEDRO

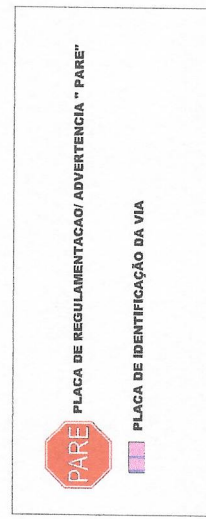
QUILÔMETRO 0,000



DETALHE DA PLACA DE PARE



DETALHE DA PLACA DE ADVERTENCIA

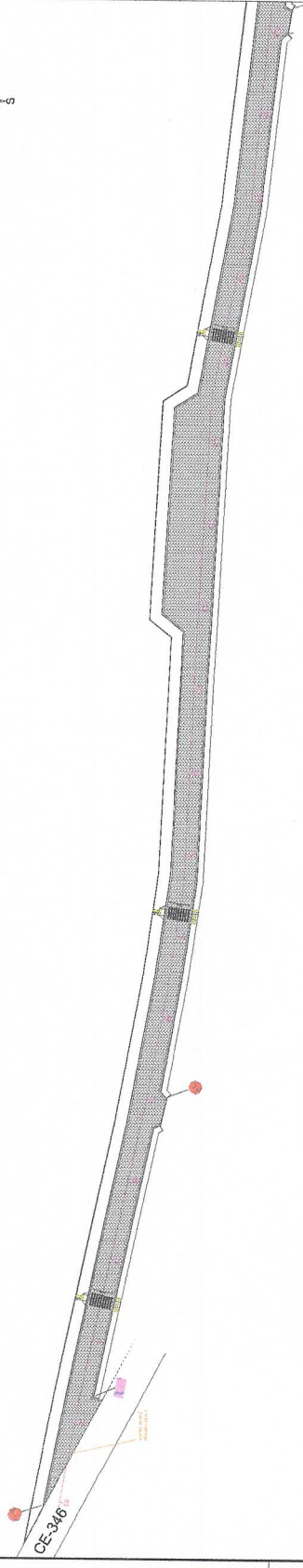
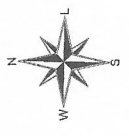


DETALHE DA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO

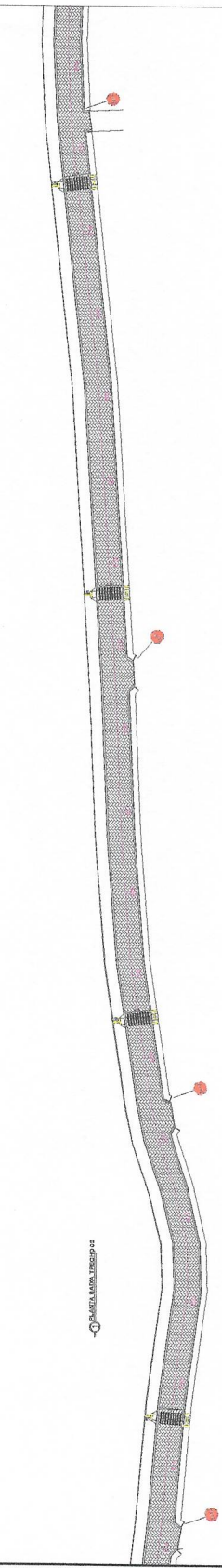
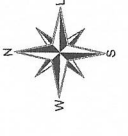


Leilões Cerritos
R. ...
FONE: (021) 2501141

PROPOSTA Nº	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
MUNICÍPIO DE FIECHERAS - RUA SÃO PEDRO	
PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO INTERFERIDO COM 15 FAIXAS	
PROPOSTA Nº	
PLANTA BAIXA	
Escala: 1:500	
PROPOSTA Nº	
LICITAÇÃO Nº	
DATA: 22/02/2023	
ASSINATURA	
GERAL	

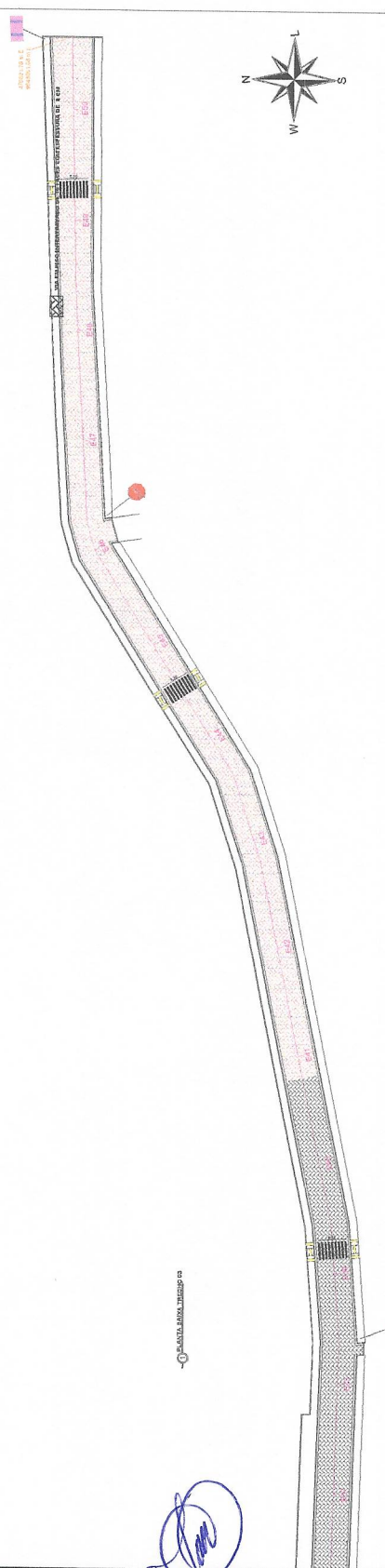
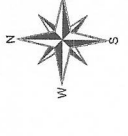


PLANTA ALINHAMENTO

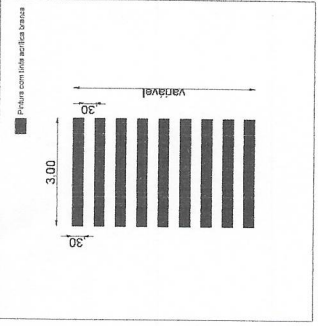


PLANTA ALINHAMENTO

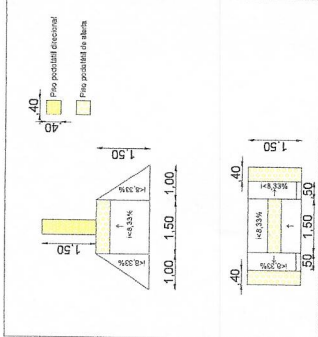
RUA SÃO PEDRO



PLANTA ALINHAMENTO



DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO



DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

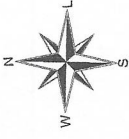


DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

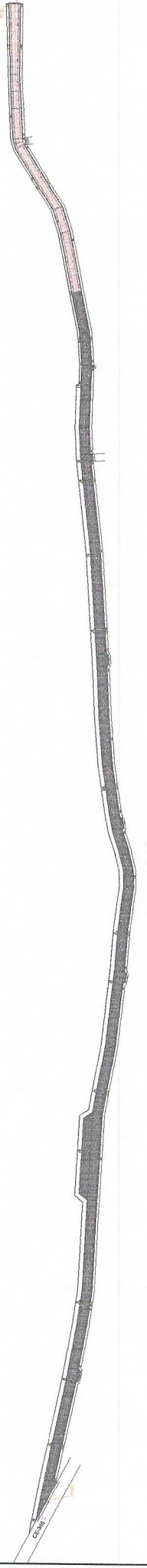


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
L. 004/2008	
DISTRITO DE FREIXEIRAS	
PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM 16 PACES	
PROJETO	SINALIZAÇÃO
PLANTA: ALINHAMENTO	
TÍTULO: PLANTA ALINHAMENTO	
AUTOR: LUCAS CARVALHO	
DATA: 01/01/2023	
DESCRIÇÃO: PLANTA ALINHAMENTO	
PROJETO: PLANTA ALINHAMENTO	
DATA: 01/01/2023	
DESCRIÇÃO: PLANTA ALINHAMENTO	

Handwritten signature in blue ink.

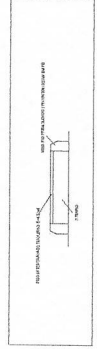


VAZ EM PISO INTERTRAVADO DE 1,80 PACEZ COM ENTREVADO DE 1,20

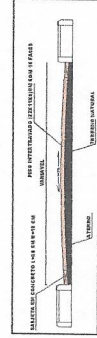


RUA SÃO PEDRO

QUILÔMETRO GERAL



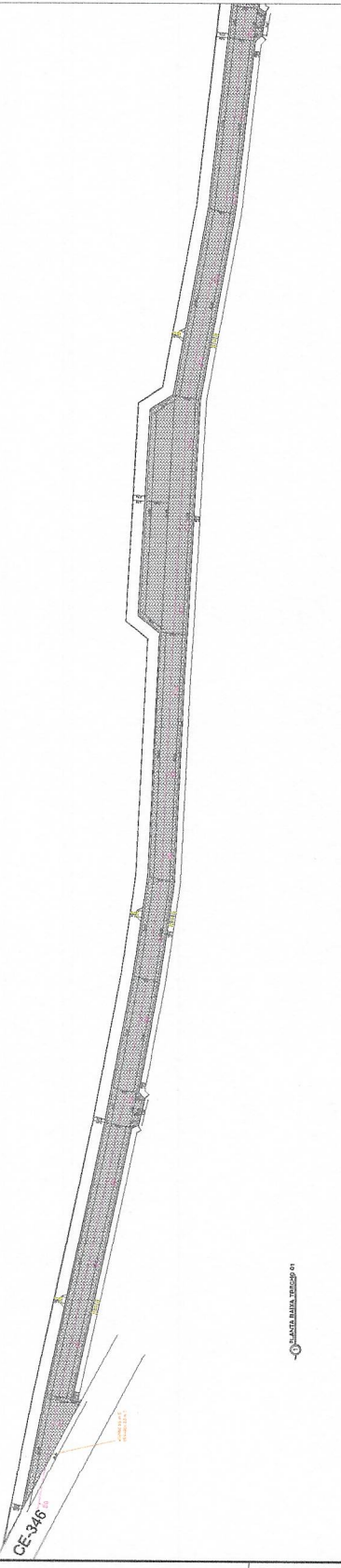
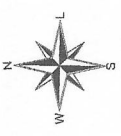
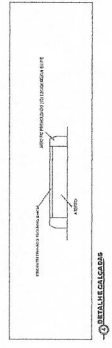
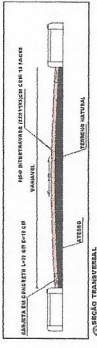
DETAHE CALÇADA



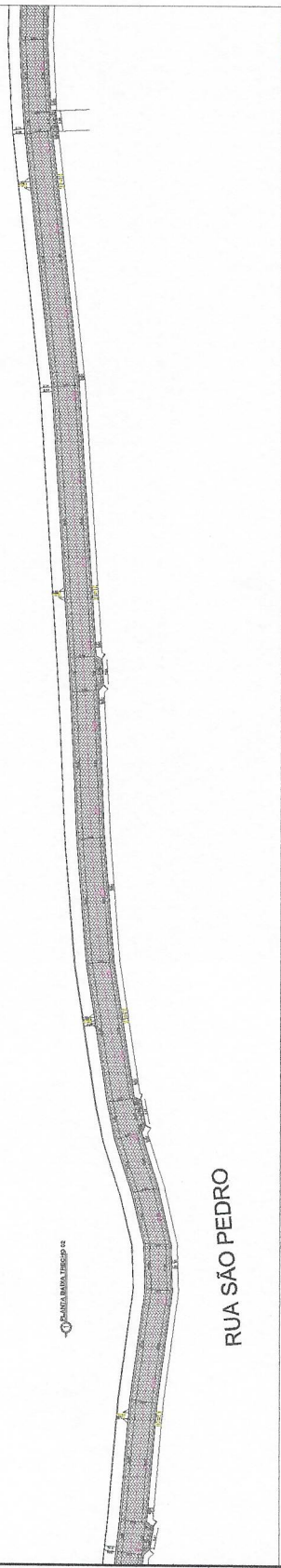
DETAHE TRANSVERSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
LOCAL: DISTRITO DE REGIEMOS - RUA SÃO PEDRO	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM 1,80 PACEZ	
TIPO DE EMPREITADA: POR EXTENSO	
PLANTA: BARRA	
ESCALA:	1:500
PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO: LICENCIAMENTO	
DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2023	
GERAL	



01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

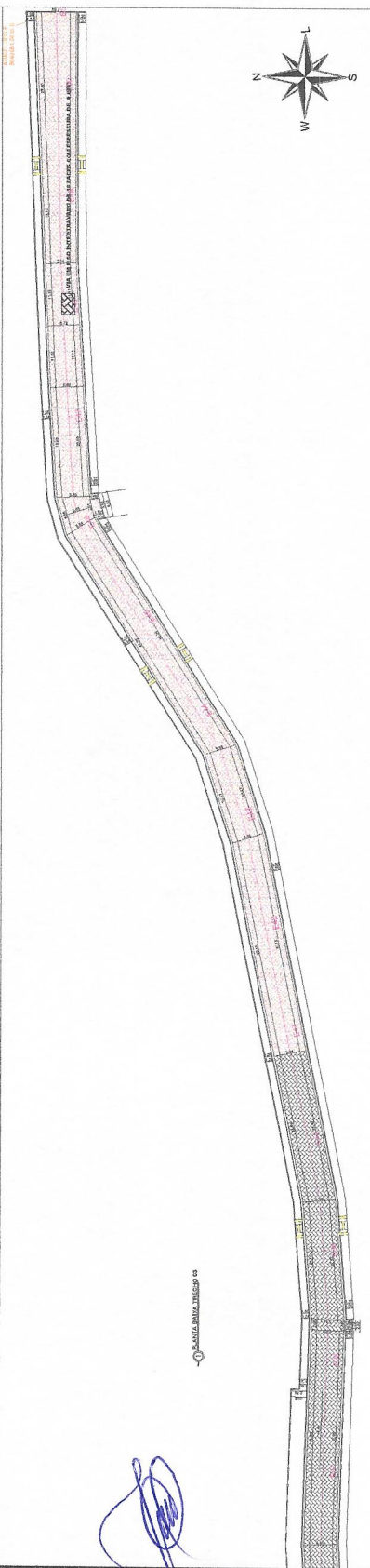
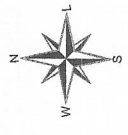


02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RUA SÃO PEDRO



[Handwritten signature]



03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
LOCAL: BARRIO DE ELECHERS	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM 10 FACES	
PROJETO: ARQUITETÔNICO	
PLANTA: PLANTA BAIXA	
ESCALA: 1:400	
PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
DATA: 02 DE ABRIL DE 2023	
	01/01



ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
WhatsApp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Concorrência Eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança



bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



ANEXO III.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL –
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)